

PORTARIA N Nº 029, de 16 de Fevereiro de 2017

DOEL-TCEES 17.2.2017 - Edição nº 836, p. 109

Institui Comissão de Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas que lhe confere o artigo 13 incisos I e XX da Lei Complementar Estadual nº. 621, de 8 de março de 2012, c/c o artigo 20 incisos I e XXIII do Regimento Interno, e:

Considerando o disposto no artigo 2º inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº. 621, de 8 de março de 2012;

Considerando os termos da Comunicação Interna Eletrônica nº 00522/2017-6, datada de 15 de fevereiro de 2017, através da qual Sua Excelência o Conselheiro Corregedor Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, indica servidores desta Corte de Contas para compor a Comissão de Correição.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, compor Comissão de Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

I. Cláudia Stancioli César – Matrícula 203.073;

II. Karina Ramos Travaglia – Matrícula 202.923;

III. Leila Alves Martins – Matrícula 203.038;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo

Este texto não substitui o publicado no DOEL-TCEES 17.2.2017